



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DE

IND 3666 /2011

CLÁUDIO ABRANTES

L I D O
Em, 25/10/11
DMS 12074
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº I
(Do Sr. Deputado CLÁUDIO ABRANTES - PPS)

Ao Setor de Protocolo Legislativo, para registro e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOF ☒ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CDESCMAT

Em, 26/10/2011

pt. *Ruza Costa*

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Diretor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN-DF, a instalação de semáforos nas faixas de pedestres que ligam a Estância Planaltina as Estâncias na RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Diretor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN-DF, a instalação de semáforos nas faixas de pedestres que ligam a Estância Planaltina as Estâncias na RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A cidade de Planaltina conta hoje com aproximadamente duzentos mil habitantes. Porém, conforme identificado pelos moradores e líderes comunitários, o Governo do Distrito Federal, por mais que esteja se esforçando, não tem implementado, no mesmo ritmo de crescimento dessa cidade, toda a infraestrutura, principalmente no que se refere ao trânsito.

Com efeito, a Região Administrativa de Planaltina, já com adensamento populacional na parte central da cidade, sofre com os problemas de trânsito, do difícil acesso e dos constantes acidentes em suas principais ruas, principalmente entre a Estância Planaltina e as Estâncias.

Diante do exposto, sugerimos ao Diretor do DETRAN-DF a instalação de semáforos nas faixas de pedestres entre esses dois bairros, conclamando aos Nobres Pares a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, em 20 de outubro de 2011.

[Assinatura]
DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES
Partido Popular Socialista - PPS

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 3666/2011
Folha Nº 01 - 24